

TERMO DE GARANTIA

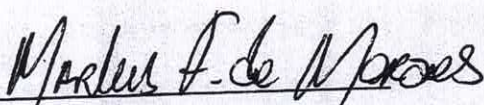


Cliente	MUNICIPIO DE ITABERAÍ	Distribuidor JCB	VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Modelo	3CX	Nº de Série	3334677
Nº Nota Fiscal	Nº 000. .035.288	Data Nota Fiscal	29/12/2023

A JCB DO BRASIL LTDA. ("JCB"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.372/0001-24, com sede na Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Bairro Éden em Sorocaba/SP, CEP 18103-139, garante os seus novos produtos, manufaturados pelas fábricas JCB e vendidos através da JCB ou de seus distribuidores autorizados, contra falhas de fabricação que se evidenciarem sob condições normais de armazenagem, uso e manutenção, observadas as seguintes condições:

1. O prazo da garantia dada pela JCB é de 12 (doze) meses, sem limite de horas, sendo o início da sua vigência contada da data da emissão da Nota Fiscal de venda do produto ao primeiro cliente, conforme acima discriminada.
2. Na hipótese de existência de falha de fabricação, o produto deverá ser apresentado, em conjunto com o presente Termo de Garantia ("Termo"), nos Distribuidores autorizados pela JCB, cuja listagem encontra-se no Anexo I deste Termo.
3. O Distribuidor autorizado pela JCB consertará ou reparará, em seu próprio estabelecimento, o produto ou sua(s) peça(s), que apresentem falha de fabricação, de acordo com a análise técnica realizada, provendo a mão-de-obra e peças necessárias para tanto, sem qualquer ônus para o cliente.
 - 3.1 Não estão incluídas no presente Termo despesas relacionadas ao transporte do produto ou de suas peças ao estabelecimento do Distribuidor, as quais serão suportadas exclusivamente pelo cliente.
 - 3.2 O conserto ou reparação eventualmente realizado fora dos estabelecimentos do Distribuidor constituirão mera liberalidade do Distribuidor autorizado pela JCB e não terão o condão de revogar ou anular o item 3 acima, sendo certo que o cliente deverá suportar todas as despesas decorrentes do deslocamento do Distribuidor autorizado pela JCB, o que inclui custo de locomoção e tempo de viagem.
4. Os reparos e consertos efetuados pelo Distribuidor serão garantidos por um período igual ao da garantia remanescente do produto, conferida pelo presente Termo.
5. A garantia mencionada no presente Termo está condicionada à:
 - i. utilização do produto de acordo com as recomendações do fabricante e dentro da técnica de serviço a que se destina;
 - ii. execução de todas as **REVISÕES PROGRAMADAS**, no Distribuidor autorizado pela JCB, conforme constante do Manual do Operador, entregue em conjunto com o presente Termo.
6. A garantia mencionada neste Termo não será aplicada nos casos de:
 - i. decurso do prazo aplicável;
 - ii. alteração, reparação ou modificação no produto, de maneira não autorizada pela JCB;
 - iii. operação, manutenção e armazenagem do equipamento de qualquer maneira não autorizada pela JCB;
 - iv. falha decorrente do desgaste provocado pelo uso do produto;
 - v. o produto ser submetido a funcionamento acima das capacidades recomendadas, usadas para fins não aprovados pela JCB;
 - vi. utilização de peça ou acessório não autorizado pela JCB.
7. A garantia mencionada no presente Termo é a única garantia estabelecida e substitui quaisquer outras expressas ou implícitas, salvo aquelas previstas em lei. Não existem outras garantias da JCB que ultrapassem estas aqui expressas.
8. O presente Termo é aplicável única e exclusivamente ao produto acima descrito e as reclamações de garantia do cliente serão reconhecidas quando comunicadas a JCB ou a seus distribuidores autorizados.
9. A JCB reserva-se o direito de modificar as especificações e/ou introduzir melhoramentos no produto em qualquer época sem prévio aviso e sem estar obrigada a efetuar as mesmas modificações e/ou melhoramentos no produto anteriormente vendido ou a efetuar qualquer ressarcimento decorrente de tal situação específica.
10. Ao presente Termo poderá ou não ser anexo "Termo de Garantia Estendida", o qual, caso existente, fará parte integrante e indissociável do presente Termo, sendo regulado, inclusive, pelas Cláusulas aqui discriminadas.

A responsabilidade da JCB ou do Distribuidor autorizado, decorrente da garantia mencionada no presente Termo, será limitada ao conserto ou reparo de peças, novas ou reconcondicionadas, sob as condições anteriormente mencionadas. A JCB não autoriza ninguém, inclusive seus distribuidores, a modificar ou estender qualquer um dos termos desta garantia, salvo no caso de contratação específica da "Garantia Específica" pelo cliente, a qual será apenas concedida para efeitos de prolongamento do período em que o presente Termo é aplicável.


Nome Responsável no Distribuidor:

Nome Cliente:

VALENCE



JCB

LISTA DE VERIFICAÇÃO DO OPERADOR RETROESCAVADEIRAS

Nota: Esta lista serve como indicador das principais verificações diárias e semanais que Operador deve obrigatoriamente executar no equipamento, não incluindo os itens que serão verificados nas revisões. Sempre consultar o manual do operador para maiores detalhes.
Verificações diárias devem ser feitas antes de funcionar o motor.

Verificação Diária - Visual

- Verificar a existência de materiais ou pedras entre os cilindros de giro e do estabilizador.
- Verifique a segurança das caçambas (pinos travas).
- Verifique a condição do cabo de nivelamento da caçamba frontal.
- Verifique as condições e as pressões dos pneus.
- Verifique quanto a vazamentos sob a máquina.
- Verificar funcionamento das lanternas sinalizadoras e faróis.

Verificação Diária - Física

Lembre-se de utilizar a trava de segurança do braço de levantamento quando estiver realizando manutenção no motor ou na parte frontal da máquina, com os braços levantados.

Verifique os níveis com a máquina em terreno plano, com o motor desligado.

- Nível do óleo do motor:
Aguarde 3 minutos após parar o motor para checar o nível do óleo lubrificante.
- Nível do líquido de arrefecimento.
- Nível do óleo da transmissão (verificar procedimento no manual do operador).
- Nível do fluido do sistema dos freios.
- Filtro de Ar:
Substituir o elemento externo do filtro de ar quando a luz indicadora do painel indicar restrição ou a cada 500 horas. O elemento interno de segurança deverá ser substituído a cada duas trocas do elemento externo.
Não tirar ou limpar o elemento externo e o interno do filtro de ar.
- Posição para verificar o nível do óleo hidráulico:
Retro travada e fechada. Estabilizadores recolhidos. Caçamba frontal nivelada e no chão. O nível do óleo deve aparecer no centro do visor de inspeção.
- Lubrificar o pivô principal do eixo dianteiro, e o pino da manga de eixo na parte superior e inferior.
- Engraxar todos os pinos e buchas.
Não use graxa em excesso. Pinos pequenos precisam de pouca graxa. Os pinos que possuem pouco movimento como o de trava da lança, necessitam de pouca graxa.
Não use graxa sobre pressão para lubrificar as articulações dos cilindros de giro. Use uma bomba manual para estes pontos de lubrificação. Máquinas que trabalham em condições onde componentes têm contato com água e materiais abrasivos devem ser lubrificados com maior frequência.
- Verificar a operação dos freios de serviço antes de dirigir na estrada.
- Em máquinas novas ou sempre que uma roda for retirada, verifique os torques das porcas das rodas a cada duas horas até que fiquem corretos. Todos os dias, antes do início do trabalho, verifique se as porcas das rodas estão apertadas (680 Nm).
Atenção: tanto o excesso de aperto, quanto a falta de aperto pode danificar os parafusos e o cubo da roda.

Depois da Operação

- Completar diariamente, no final do período de trabalho, o tanque de combustível para inibir condensação de água.

VALENCE



JCB

Verificação Semanal

Todos os itens de verificação diária devem ser verificados a cada 50 horas mais os itens abaixo:

- Condição e tensão das correias do motor (10 mm) e do compressor do ar condicionado (se a máquina possuir).
- Checar a limpeza do radiador, com atenção especial ao espaço entre os radiadores (em condições de muito acúmulo de material nos radiadores, proceder a limpeza diariamente).
- Verifique o copo de sedimentação de combustível:
Se o copo de sedimentação contiver sedimentos, retirar e lavar. Recolocar o copo e sangrar o sistema de combustível.
Se houver água, drene somente a água abrindo a válvula de dreno.
Havendo muita incidência de água e resíduos no óleo diesel, deve-se drenar o tanque e efetuar uma limpeza do sistema.
- Estado e aperto dos terminais da bateria.
- Nível do fluido de limpeza do pára-brisa.
- Verificar os filtros de ar condicionado e limpar a caixa de ventilação para evitar travamento do ventilador e sobrecarga no sistema.
- Verificar nível do óleo de freio, completar se necessário somente com óleo hidráulico ISO 15 (NÃO USAR ÓLEO DOT 4).
- Aperto e posicionamento das mangueiras.
- Aperto dos parafusos do coletor de descarga.
- Aperto das ponteiros de direção na manga do eixo dianteiro nas máquinas 4X4.
- Aperto dos parafusos da união dos cubos (trunion) inferior e superior (98 Nm) para eixo dianteiro **(3CX 4x4)** e os dois eixos **(4CX)**.
- Aperto dos 04 parafusos de fixação do eixo traseiro (607 Nm).
- Não trabalhar com a máquina em inclinações acima de 20° (graus), pois faltará lubrificação no motor provocando danos internos.
- Verifique a operação do freio de estacionamento.
- Quando a máquina trabalha em local com muita lama deve-se limpar o disco e a pinça do freio de estacionamento para evitar o desgaste prematuro das pastilhas. Para maiores detalhes verifique a seção de manutenção dos freios no manual do operador.

Para uma completa verificação é muito importante ler e compreender as instruções do manual do operador.

- **Avárias provocadas pela não observância das recomendações acima, acarretam a perda da garantia do componente envolvido e nas peças diretamente relacionadas.**

-- **Durante o período de garantia é vetado ao operador e a terceiros abrir quaisquer componentes lacrados como alternador, arranque, transmissão, etc. sob pena de perda da garantia neste componente e nas peças diretamente relacionadas. Somente o distribuidor autorizado JCB pode efetuar manutenção nestes componentes.**

Em caso de dúvida contate o Departamento de Assistência Técnica do Distribuidor JCB para uma correta orientação.

VALENCE



VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte
TEL: (31) 3389.3050

Uberlândia
TEL: (34) 3228.0000

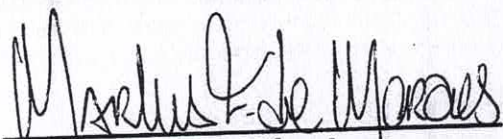
Rio de Janeiro
TEL: (21) 3514.6900

Goiânia
TEL: (62) 3412.1303

Brasília
TEL: (61) 3246.5750

Serviços de assistência técnica durante o período de garantia

- 1) O Período de Garantia ofertado pelo Fabricante é de 12(doze) meses para o Equipamento sem limite de horas (sendo os 3 (três) primeiros meses de garantia legal e os nove meses) subsequentes de garantia adicional concedida pelo fabricante) contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda do equipamento.
- 2) Para os serviços de assistência técnica que se enquadrem nas regras do Termo de Garantia do Fabricante, não serão cobrados os valores relativos à reposição/reparação da(s) peça(s) e a mão de obra aplicada, entretanto, serão cobradas as despesas de deslocamento do técnico e a quilometragem até o local onde se encontra o equipamento (percurso de ida e volta) conforme tabela em vigor.
- 3) Fluídos e lubrificantes não são cobertos pela garantia.
- 4) Para as manutenções periódicas constantes no manual do fabricante, serão cobrados os insumos aplicados (fluídos e filtros), as horas disponibilizadas para o atendimento, o deslocamento e a quilometragem (percurso de ida e volta) conforme tabela em vigor.
- 5) É de responsabilidade do proprietário do equipamento, o chamado para execução das manutenções periódicas com no mínimo 48 horas de antecedência, visando otimizar a programação de atendimento.
- 6) Durante o período de garantia, é obrigatória a realização das manutenções periódicas, conforme manual do fabricante e a utilização de peças genuínas.


Valence Máquinas

Cliente